



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

EMENDA ADITIVA Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 027/2021
Autora Vereadora Laís Lucas PSDB

**Acrescenta proposta de programa setorial do
desenvolvimento econômico Projeto de Lei
nº027/2021**

Emenda aditiva com a seguinte redação:

Ar.1º - Fica acrescentado programa setorial na área do desenvolvimento econômico PPA 2022/2025 conforme anexo I dessa emenda.

Justificativa:

Existe a necessidade de diversificar a economia do município, criando novas oportunidades, gerando emprego e renda. Uma das carências do município para atrair investimentos é a falta de área pelo poder público municipal.

Muito embora General Câmara seja um município totalmente privilegiado por sua posição geográfica e por ser banhado por dois dos principais rios do Rio Grande do Sul, o município carece de política pública que o torne atrativo para grandes empreendimentos.

A emenda que apresentei visa possibilitar a abertura orçamentária futura para que possamos atingir o objetivo de atrair investimentos para General Câmara

Sala das sessões, 30 de setembro de 2021

VEREADORA LAIS LUCAS
LIDER DA BANCADA PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO DA EMENDA ADITIVA AO PPA N°01/2021

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
2022	2023	2024	2025	Total	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

Descrição	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Fiscais (R\$ 1)					
			2022	2023	2024	2025	Tot al	
2.215 – Promoção da economia local	a	Bens ou serviços	und	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Situação: Nova	Função: 23-comercio e serviços		Subfunção: 691-Promoção comercial					
Objetivo da Ação:	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE EMPRESAS							

VEREADOR LAIS LUCAS
BANCADA DO PSDB